



**INDICAÇÃO NÚMERO 23/2017**

Exmo. Sr.

**Wanderson Soares Silva**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho

Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do Inciso V, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Transportes, para que seja adquirido ônibus para transportar trabalhadores da Sede para o Distrito da Serra do Cipó ou que se faça concessão a fim de implantar um transporte coletivo mais barato e nos horários adequados para os trabalhadores.

**JUSTIFICATIVA**

No Distrito da Serra do Cipó, diferente de grande parte do Brasil, existe grande oferta de emprego nas pousadas, campings, restaurantes e comércio em geral. Na Sede, pelo contrário, existe muita mão de obra ociosa, muita gente querendo trabalhar e não consegue emprego. O oferecimento de transporte mais barato e em horário mais adequado, com certeza incentivará pessoas a deslocar da Sede para trabalhar na Serra. Aliás, mesmo com as dificuldades hoje existentes, isso vem acontecendo de forma gradativa.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 11 de agosto de 2017.

***Alberto José Carlos Ferreira***  
***Vereador***